

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 00.367.772/0001-66
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.82999.53-0	11 Nome ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO			13 Bairro CAJURU
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua SAO GABRIEL, 415				18 CPF 017.533.379-33
14 Município CURITIBA	15 UF PR	16 CEP 82.900-340	17 CTPS (nº, série, UF) 186779 - 0060 / PR	
19 Data de Nascimento 28/11/1977	20 Nome da Mãe MARIA DE LURDES DE PAULA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. 1.534,00	24 Data de Admissão 11/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 15/05/2023	26 Data de Afastamento 15/05/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 255,67	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 44,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
95 Outras Verbas (VALE ALIMENTACAO)	R\$ 91,91				
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 1.043,28	TOTAL BRUTO	R\$ 1.434,86

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 1.198,67	106 Vale-Transporte	R\$ 15,34
107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 180,00	112.1 Previdência Social	R\$ 22,47	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 18,38
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.434,86
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 0,00

Assinatura
Vim Empresa

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR
CEP: 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Página: 1 / 1
Emissão: 24/05/2023
Horas: 14:06:36

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 999 - ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO				CTPS: 186779 / 0060 - PR	
Cargo: SERVENTE DE SERVICO GERAIS		PIS: 125.82999.53-0	Data nascto: 28/11/1977	Salário: 1.534,00	
Data admissão: 11/05/2023	Data opção: 11/05/2023	Data aviso: 15/05/2023	Data demissão: 15/05/2023	Data projeção:	
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado			Data pagamento: 24/05/2023		

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	36,67	255,67	
Outros Proventos				
9382	VALE ALIMENTACAO	91,91	91,91	
Fechamento				
8130	ESTOURO RESCISAO	,00	1.043,28	
Insalubridade				
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	44,00	
Descontos				
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	40,00		1.198,67
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	18,38		18,38
INSS				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		22,47
Desc. Vale Transporte				
48	VALE TRANSPORTE	15,34		15,34
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	180,00		180,00
Totais:			1.434,86	1.434,86
Líquido rescisão:				0,00

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	299,67
FGTS Mensal:	23,97
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	299,67
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	299,67
Abat. IRRF Mensal:	22,47
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	255,67
Dias Estabilidade:	40
Aviso Indenizado:	NÃO

13º Salário

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
0	Nenhum

Férias

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
---------	------	--------	------------

(Assinatura manuscrita)

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
999

Nº 000002

Empregador
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ
20.596.423/0003-95

Endereço
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.

Empregado
ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO

Residência
Rua SAO GABRIEL, 415, CAJURU, CURITIBA, PR, - CEP: 82900-340

Beneficiários

Data de nascimento
28/11/1977

Local do nascimento
PITANGA - PR

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
ANTONIO MIRANDA DE PAULA

Mãe
MARIA DE LURDES DE PAULA

Cédula de Identidade
69731686

Data de emissão
16/04/2003

Órgão/UF emissor
SSP/PR

Título Eleitoral
066824800604

Zona
003

Seção
0494

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
186779

Série
0060

Data de expedição da CTPS
15/08/2018

UF CTPS
PR

CPF
017.533.379-33

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo
Feminino

Grau de instrução
Ensino Médio Completo

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular
41-96365716

Cargo
SERVENTE DE SERVICIO GERAIS

Função

C.B.O.
514320

Data de Admissão
11/05/2023

Salário
R\$

1.534,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 12:40 as 21:00

Horário de Intervalo
das 17:00 as 18:00

Data da Retificação

FGTS

Opção em
11/05/2023

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

125.82999.53-0

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO
De 11/05/2023 a 15/05/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
Sem direito a férias

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 15/05/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES

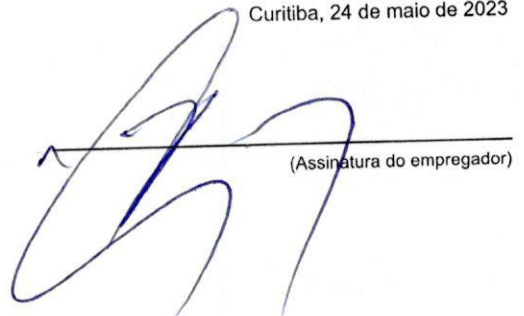
REGISTRO DE EMPREGADOS

FICHA MESTRATERMO DE ABERTURA

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, estabelecida nesta cidade, à rua R COMENDADOR ARAUJO, nº 499, com negócio de FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, inscrita no INPS sob o nº 20.596.423/0003-95, registra o presente grupo de ficha nº 000001 (um) a nº 000002 (dois), no MTPDS-DRT-PR, em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declarando, outrossim, na oportunidade como prova de numeração anterior o livro de nº _____ ou fichas mestras do grupo de nº _____ a nº _____.



Curitiba, 24 de maio de 2023



(Assinatura do empregador)

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 11/05/2023 Nome: 1240 1700 1800 2100

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Ter	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Qua	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Qui	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Sex	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Sab	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00



DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Período: 11/05/2023 a 24/05/2023

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 999 - ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO
CTPS/Série/UF: 186779 /0060 /PR
Cargo: SERVENTE DE SERVICO GERAIS
CBO: 514320
PIS: 125.82999.53-0

Admissão: 11/05/2023
Demissão: 15/05/2023

Data aviso ind.:
Data projeção:

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 11/05/2023 a 15/05/2023	Sem direito a férias		

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 11/05/2023 a 24/05/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 24/05/2023 14:09:55



Assinatura do Empregado

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1ª via da empresa

Nome do Colaborador:

- Matrícula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		() SIM () Não	
Uniformes	02 cam 02 cam. xeta 01 Subst. Soft	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () Não	^
Outros Bens		() SIM () Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.



Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO Código: 999
Número CTPS: 186779 Série: 0060

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 24 de Maio de 2023



Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: ROSELI MIRANDA DE PAULA DE CARVALHO Código: 999
Número CTPS: 186779 Série: 0060

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 24 de Maio de 2023



Empregado